RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO N. 070-P/2023 – RTFA

Fiscalização de acompanhamento ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Vera Cruz/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão Social: Serviço Municipal de Água e Esgoto
Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, n° 1.645, Centro, Vera Cruz/RS
Telefone e e-mail: (51) 3718-1222; semae@veracruz-rs.gov.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 21 a 24 de outubro de 2024, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Vera Cruz. Foram realizadas as medições de pressão referentes ao processo n. 070-P/2023.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 070-P/2023 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 070-P/2023 no Site da Agesan-RS, disponível em: https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 070-P/2023

Realizada a fiscalização no mês de outubro 2024, das 136 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 070-P/2023) 107 foram transferidas para o TAS 070-P/2023 e 29 foram encerradas, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
2	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
3	R	NC encerrada
4	R	NC encerrada
5	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
6	R	NC encerrada
7	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
8	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
9	R	NC encerrada
10	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
11	R	NC encerrada
12	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
13	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
14	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
15	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
16	R	NC encerrada
17	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
18	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
19	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
20	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
21	R	NC encerrada
22	R	NC encerrada
23	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
24	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
25	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
26	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
27	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
28	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
29	R	NC encerrada
30	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
31	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
32	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
33	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
34	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
35	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
36	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
37	R	NC encerrada
38	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
39	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC	Status	Situação
40	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
41	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
42	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
43	R	NC encerrada
44	R	NC encerrada
45	R	NC encerrada
46	R	NC encerrada
47	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
48	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
49	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
50	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
51	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
52	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
53	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
54	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
55	R	NC encerrada
56	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
57	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
58	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
59	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
60	R	NC encerrada
61	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
62	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
63	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
64	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
65	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
66	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
67	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
68	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
69	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
70	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
71	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
72	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
73	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
74	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
75	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
76	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
77	R	NC encerrada
78	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
79	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
80	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
81	R	NC encerrada
82	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
83	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
84	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
85	R	NC encerrada
86	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
87	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
88	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
89	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
90	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
91	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
92	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
93	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
94	R	NC encerrada
95	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
96	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
97	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023

NC	Status	Situação
98	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
99	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
100	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
101	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
102	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
103	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
104	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
105	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
106	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
107	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
108	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
109	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
110	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
111	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
112	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
113	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
114	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
115	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
116	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
117	R	NC encerrada
118	R	NC encerrada
119	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
120	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
121	R	NC encerrada
122	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
123	R	NC encerrada
124	R	NC encerrada
125	R	NC encerrada
126	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
127	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
128	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
129	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
130	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
131	R	NC encerrada
132	R	NC encerrada
133	R	NC encerrada
134	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023
135	R	NC encerrada
136	PE	Transferida para o TAS 070-P/2023

R – Resolvida/Encerrada
PE – Prazo Expirado
PV – Prazo Vigente

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC-1: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-2: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-5: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-7: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-8: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-10: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-12: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-13: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

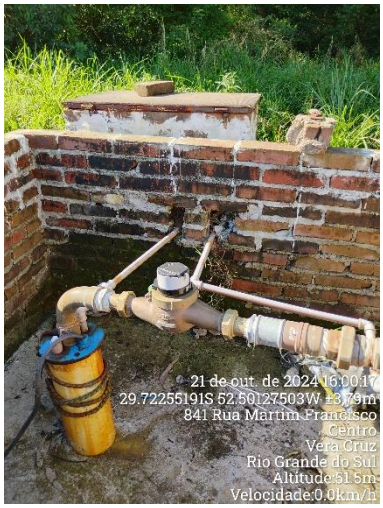

NC-14: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

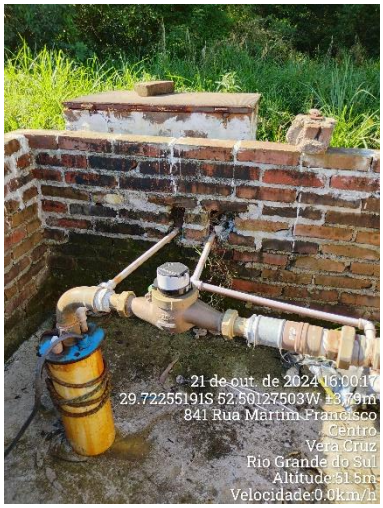

NC-15: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

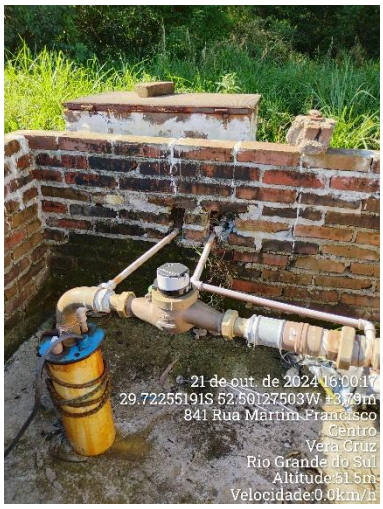

NC-17: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-18: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

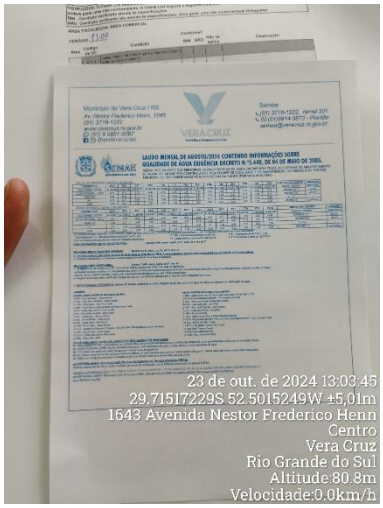

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-19: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-20: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-23: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-24: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-25: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

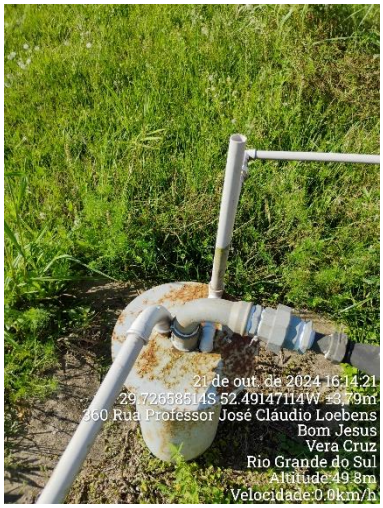

NC-26: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-27: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

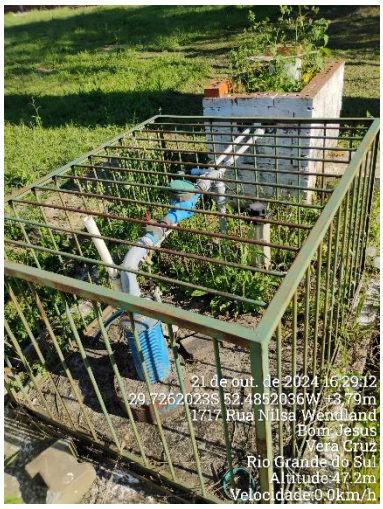

NC-28: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-30: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-31: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

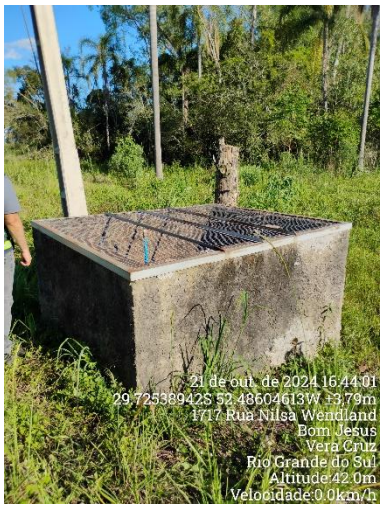

NC-32: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-33: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

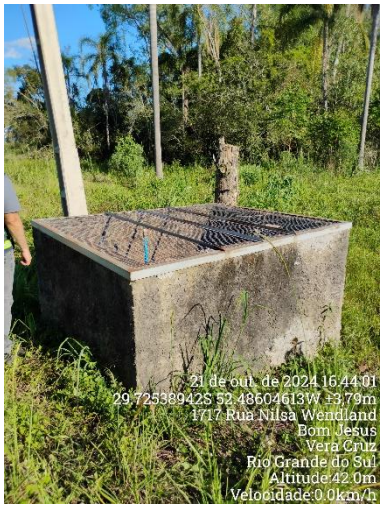

NC-34: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

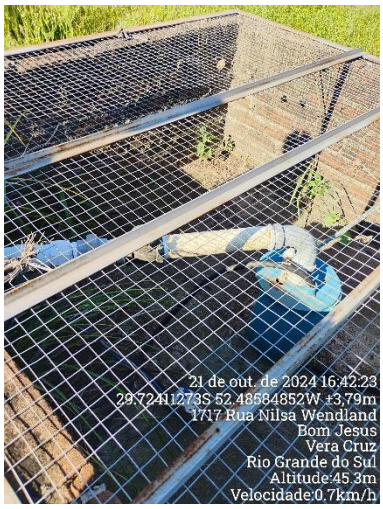

NC-35: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-36: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-38: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

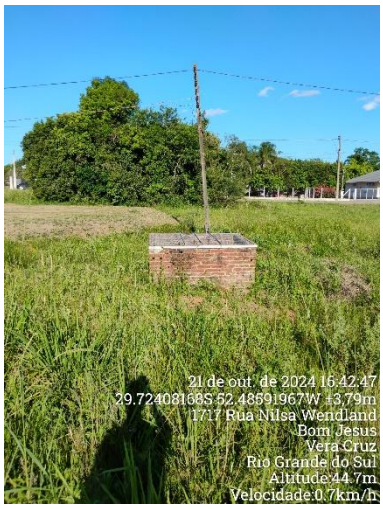

NC-39: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

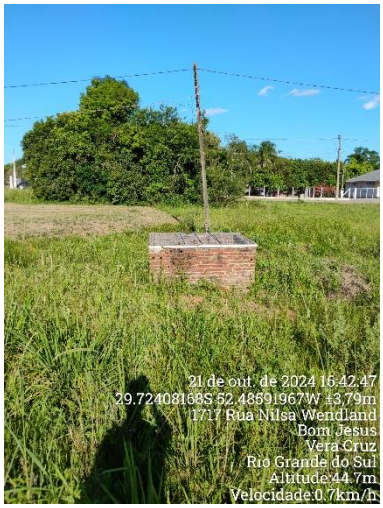

NC-40: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-41: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

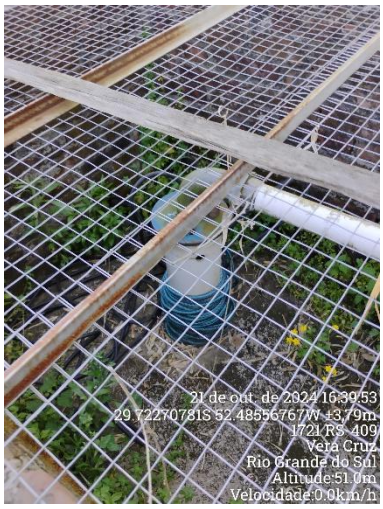

NC-42: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

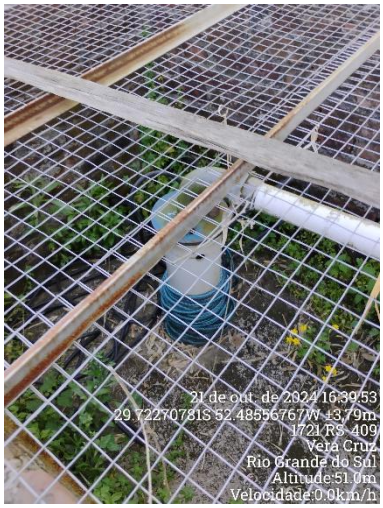

NC-47: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

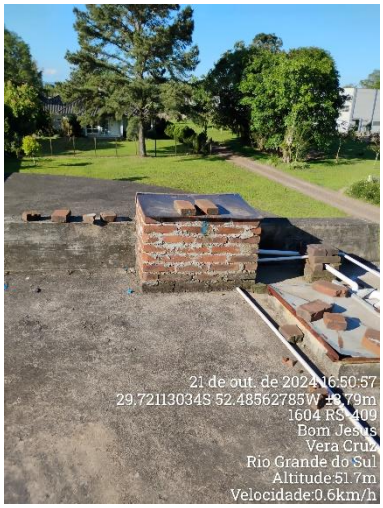

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-48: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

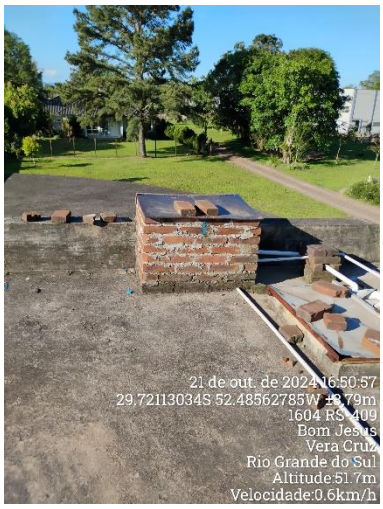

NC-49: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

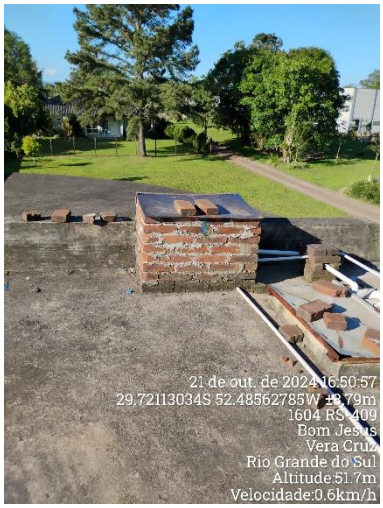

NC-50: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-51: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-52: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-53: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

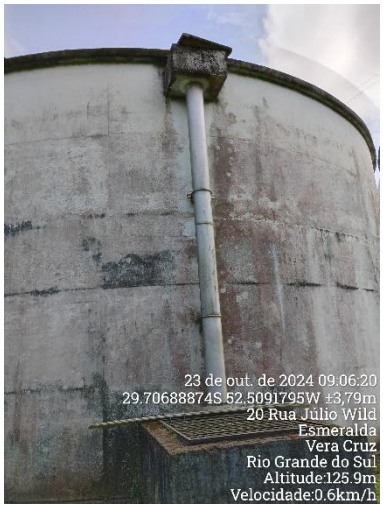

NC-54: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

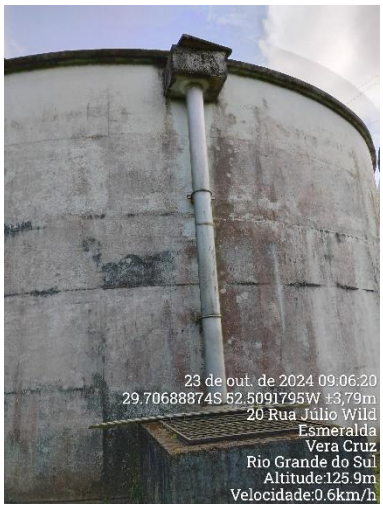

NC-56: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-57: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-58: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

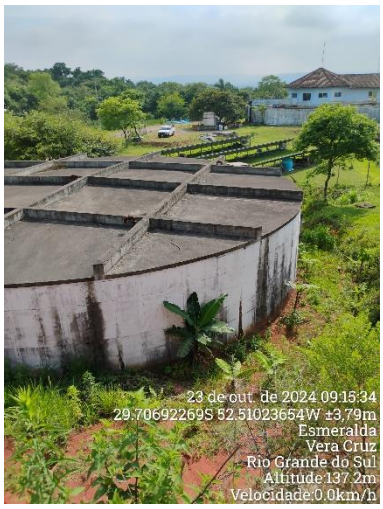

NC-59: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

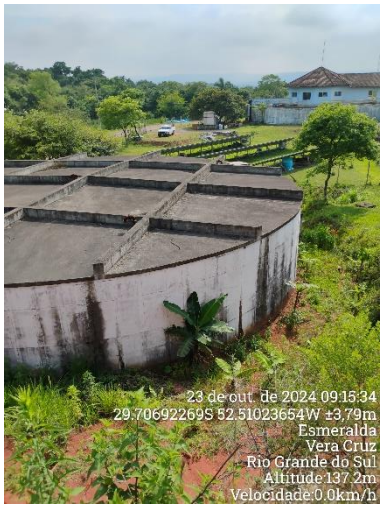

NC-61: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

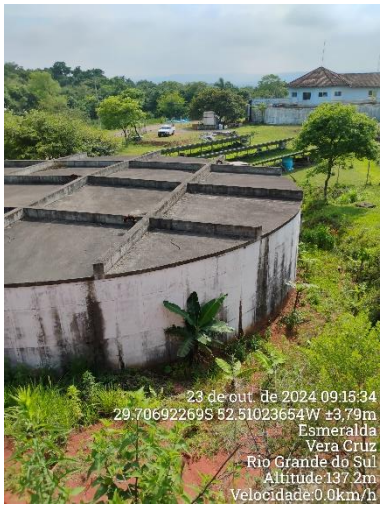

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-62: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-63: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-64: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-65: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-66: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-67: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

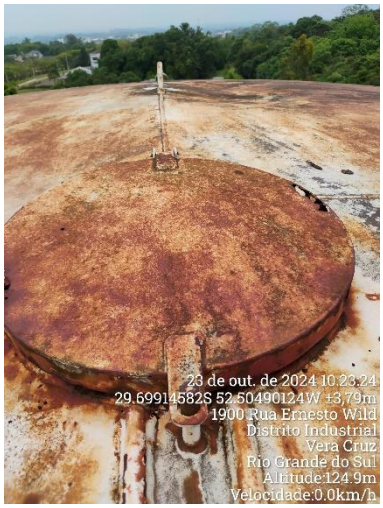

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-68: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

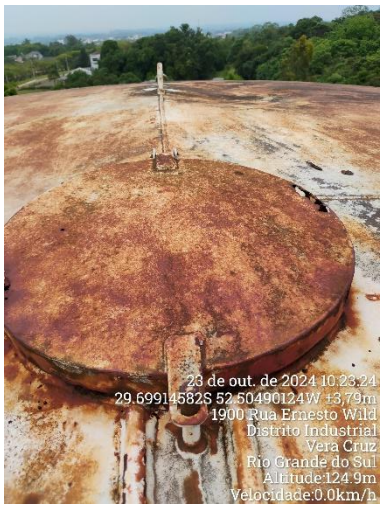

NC-69: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-70: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-71: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-72: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-73: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-74: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

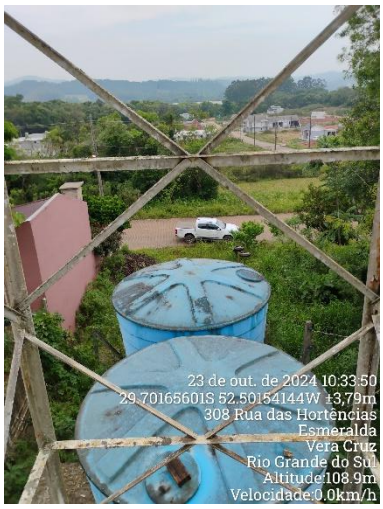

NC-75: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-76: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-78: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-79: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

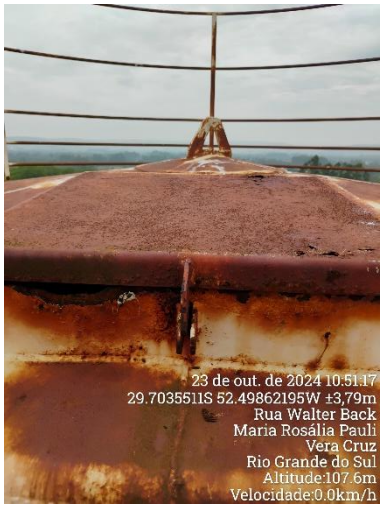

NC-80: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

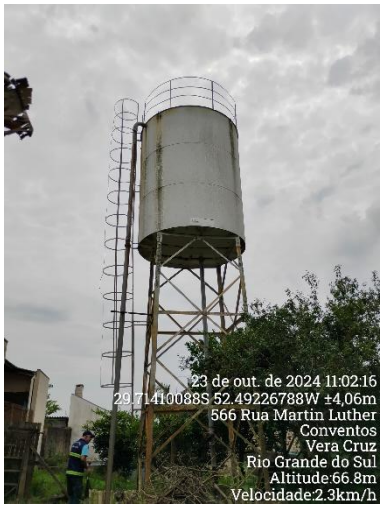

NC-82: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

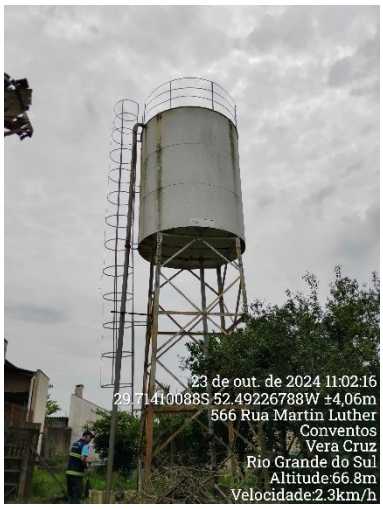

NC-83: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

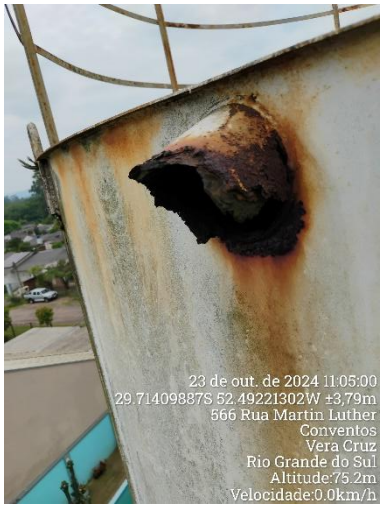

NC-84: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

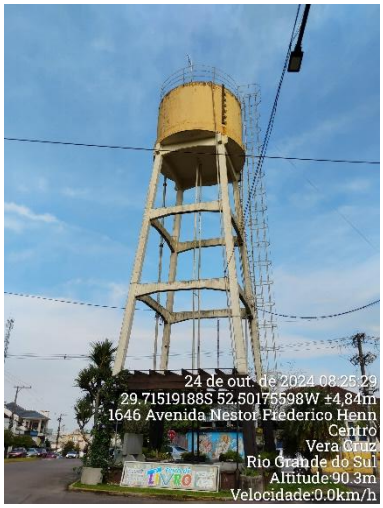

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-86: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

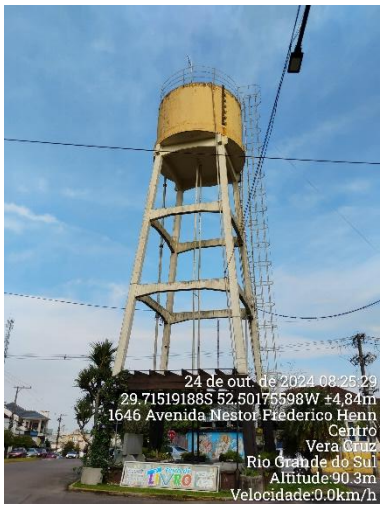

NC-87: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-88: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-89: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

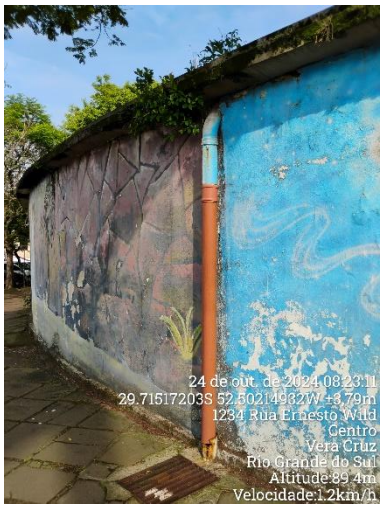

NC-90: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

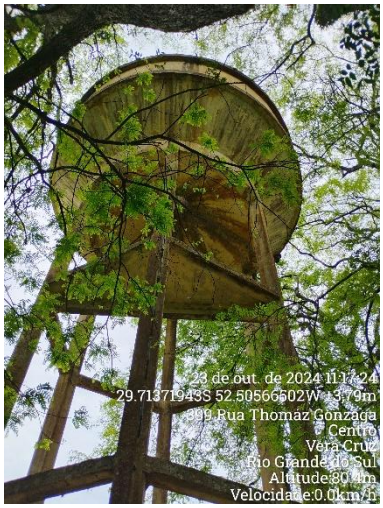

NC-91: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

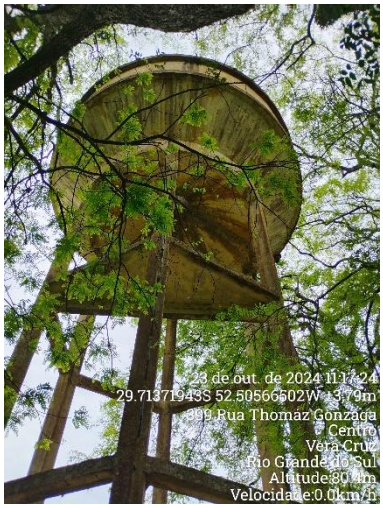

NC-92: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

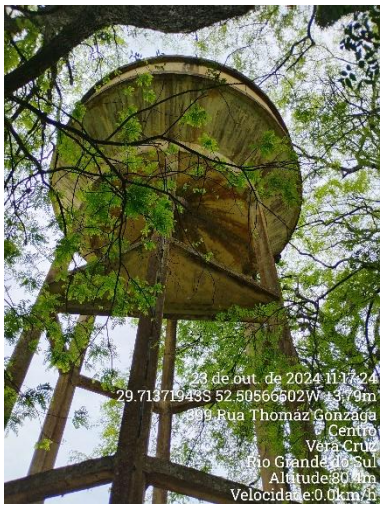

NC-93: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-95: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-96: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

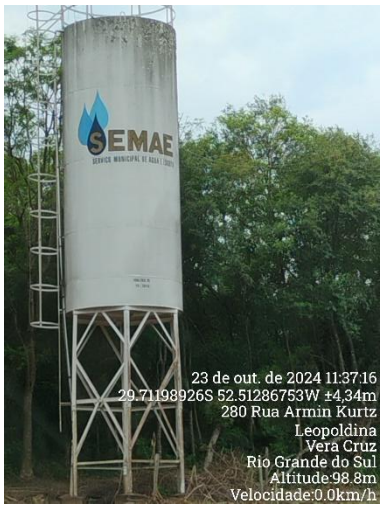

NC-97: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

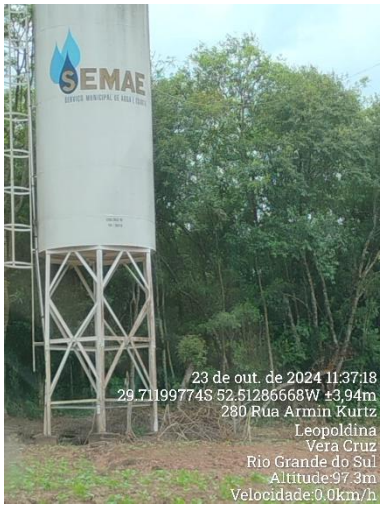

NC-98: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

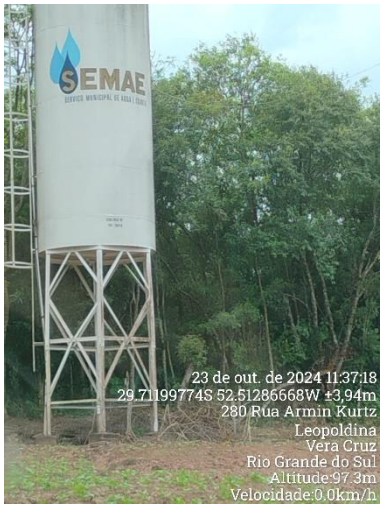

NC-99: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

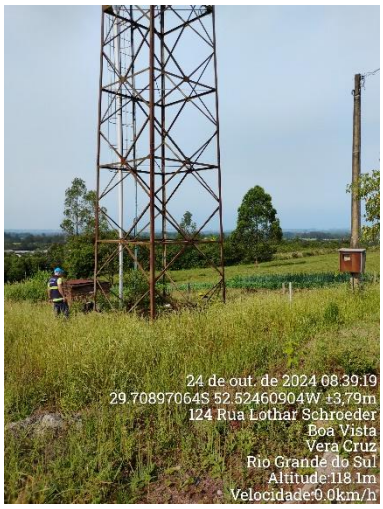

NC-100: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-101: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-102: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-103: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-104: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-105: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-106: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-107: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-108: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-109: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-110: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

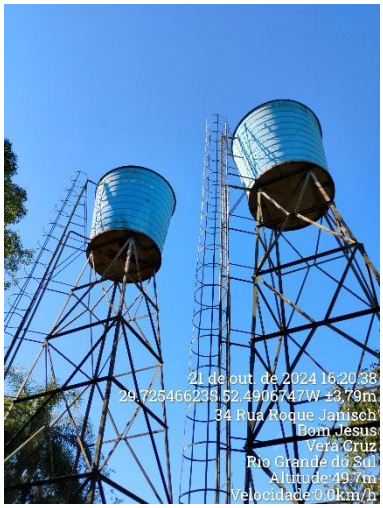

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-111: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

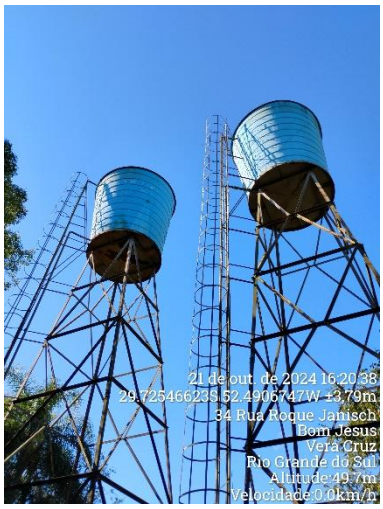

NC-112: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-113: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-114: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-115: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-116: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

NC-119: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

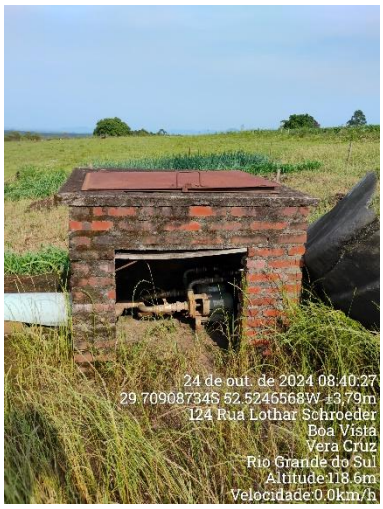

NC-120: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-122: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

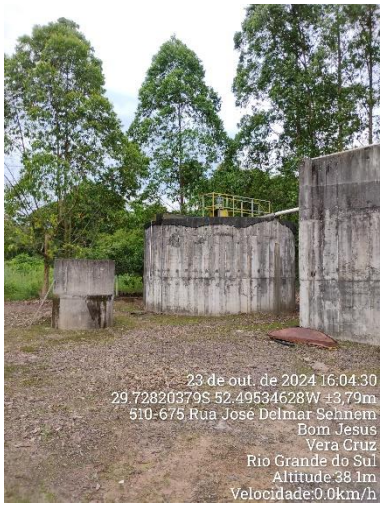

NC-126: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-127: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-128: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-129: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-130: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-134: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

NC-136: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 070-P/2023.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 40 (quarenta) páginas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUEL FUSINATO
Data: 23/05/2025 11:31:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 23/05/2025 14:26:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001